



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 073/15 DE 07 de Abril de 2015

PROTOCOLO Nº 185/14 DE 07 de Abril de 2015

REQUERIMENTO Nº 05/15, Vereador: ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº ____/15, Vereador _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/15- APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/15 APRESENTADO PELO _____

Histórico:

- Solicitando ao Deputado Federal ARNALDO JORDY, para que interceda junto ao Ministério da Educação, a necessária emenda parlamentar, e destinando no orçamento valores suficientes para construção de uma Escola Municipal da Comunidade de Conceição do Itá, em nosso Município de Santa Izabel do Pará.

ENCAMINHANDO AS COMISSÕES:

LIDO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 07/04/2015

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 07/04/2015

Of. 297/15 - Dep. Fed. Arnaldo Jordy (providências)

Of. 298/15 - Governo do Estado (ciência)

Of. 299/15 - Sec. Est. Educação (ciência) (providências)

Of. 300/15 - Sec. Est. Desenv. Urb. e Obras Públicas - SEDOP (ciência)

Of. 301/15 - Prefeito Municipal "

Of. 302/15 - Secmed "

Of. 303/15 - Prof. Erisson Fajás "

Of. 304/15 - Presid. Com. Conceição do Itá "

331/15 - Ministério da Educação (providência)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

REQUERIMENTO Nº 05/15

De, 01 de Abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº185/15 Folha 80v

H _____ Data 07/04/2015

Cynthia Silva
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Município de Santa Izabel do Pará, é considerado destaque Estadual nas atividades educacionais promovidos e realizados em vários aspectos de desenvolvimento à Educação.

CONSIDERANDO, que a Comunidade da Zona Rural do Nosso Município de Santa Izabel do Pará, denominada de Conceição do Itá, encontra-se necessitando por demanda educacional na construção de uma Escola Municipal.

CONSIDERANDO, que a com a construção da Escola Municipal na Comunidade de Conceição do Itá ,atenderá a demanda dos alunos quais são residentes e filhos dos moradores da Comunidade, quais deslocam-se diariamente para a Escola Maurício Machado, localizada nas Margens da Rodovia PA 140, considerada distante da Comunidade.

CONSIDERANDO, que com a realização de emenda parlamentar para alocação de recursos dessa natureza junto ao orçamento da União, através do Ministério da Educação, deverá ser viabilizado, e intercedido com a participação do Deputado Federal ARNALDO JORDY, em virtude de ser um dos nossos representante na Câmara Federal, bem como atenderá os anseios da Comunidade representada por Pais de alunos e demais moradores.

Diante do exposto, requeiro que, após ouvido o Douto e Soberano Plenário dessa Augusta e Respeitável Casa de Leis, e com apoio na aprovação pelos Nobres pares do presente pleito, seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Deputado Federal ARNALDO JORDY, para que interceda junto ao Ministério da Educação, em favor dessa justa e merecida causa educacional e social, para que promova, a necessária emenda parlamentar, e destinando no orçamento



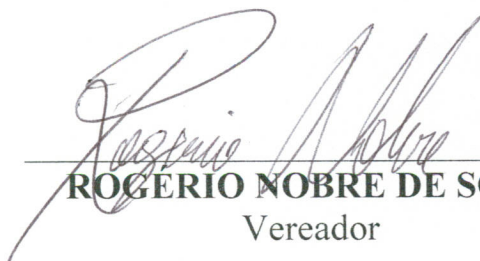
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa.

valores suficientes para construção de uma Escola Municipal da Comunidade de Conceição do Itá, em nosso Município de Santa Izabel do Pará, a fim de atender o considerável número de alunos domiciliados e residentes na referida Comunidade, bem como a Secretaria Municipal de Educação, viabilizar os demais programas desenvolvidos e realizados em nosso Município pelo Prof. Erison Fanjás, com relação a interação nas redes sociais nas escolas, bem como que os referidos valores sejam direcionados à Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, sob Administração do Dr. GILBERTO PESSOA, para que promova os referidos benefícios educacionais e sociais com a construção de uma escola Municipal na Comunidade Rural de Conceição do Itá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Que da decisão dessa casa, seja comunicado do inteiro teor do presente Requerimento ao Exmº. Sr. Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robson Jatene, ao Exmº. Sr. Secretário Estadual de Educação Dr. Helenilson Pontes; a Exmª Sra. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará, Dra. Noêmia de Sousa Jacob; ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará Dr. Gilberto Pessoa, à Secretária Municipal de Educação Prof.ª Silvia Paiva; ao professor Erison Fanjás e ao Presidente da Comunidade de Conceição do Itá.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.


ROGERIO NOBRE DE SOUSA
Vereador

DMPC/J.B.P.G

